



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA - SCCIGAF**

**PARECER**

A Secretaria de Controle Interno, órgão encarregado pelo controle da legalidade, e da confiabilidade dos dados contábeis, dos atos administrativos relativos a servidores, contratos, convênios e demais atos da mesma natureza do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Coordenadoria de Auditoria e em conformidade com as atribuições determinadas pela Resolução n.º 05 de 22/02/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu art. 3º, e de acordo com as informações do Processo Administrativo TJAM nº 2017/6443, dá o seguinte parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da UG 04703 – Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, relativo ao exercício Financeiro de 2016:

**ORÇAMENTO**

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2016 foi aprovado pela Lei Estadual nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA), publicada na mesma data no Diário Oficial do  
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira  
Coordenadoria de Auditoria



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Estado. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na LDO para o exercício de 2016, Lei Estadual 4.208/2015 de 07 de agosto de 2015.

A LOA, para o exercício de 2016, estimou a receita orçamentária arrecadada, somada aos repasses recebidos do tesouro, na importância de R\$ 102.045.341,77 (cento e dois milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) que, comparada com a receita prevista de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), verifica-se um aumento de arrecadação na ordem de R\$ 44.045.341,77 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), o que equivale a 75,94%.

## 2. EXECUÇÃO DA DESPESA

Para o exercício de 2016, a execução da despesa apresentou uma economia orçamentária, considerando o total empenhado em relação ao valor do crédito autorizado. O Quadro abaixo apresenta a dotação inicial o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2016, por categoria e grupo de despesa, na UG 04703. Do total empenhado de **R\$ 114.088.382,63 milhões**, **R\$ 105.638.807,39 milhões (92,59%)** foram destinados às outras despesas correntes e **R\$ 8.449.575,24 milhões (7,41%)** às despesas do grupo investimentos.

### 2.1 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
Outras Despesas Correntes	112.993.037,14	0,00	71.408,00	113.064.445,14	105.638.807,39	15.914.611,37
Investimentos	18.476.537,69	0,00	0,00	18.476.537,69	8.449.575,24	21.320.531,02
Total	131.469.574,83	0,00	71.408,00	131.540.982,83	114.088.382,63	17.452.600,20

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Coordenadoria de Auditoria



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Fonte: Anexo 11

### 3. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Receita			Despesa		
Título	Parcial	Total	Título	Parcial	Total
<b>Saldo do Exercício</b>		102.834.076,07			
<b>Entradas</b>		394.168.499,05	<b>Saídas</b>		399.070.983,33
Receita Orçamentária	101.973.933,77		Despesa Orçamentária	114.088.382,63	
Transferências Financeiras Recebidas	42.186.233,44		Transferências Financeiras Concedidas	42.114.825,44	
Receita Extra-Orçamentária	250.008.331,84		Despesa Extra-Orçamentária	242.867.775,26	
			<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>97.931.591,79</b>
<b>TOTAL</b>		<b>497.002.575,12</b>			<b>497.002.575,12</b>

Fonte: Anexo 13

### 4. RELATÓRIO

Após exame dos Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as demais Demonstrações do Resultado relativas ao exercício de 2016, verifica-se que as peças demonstradas representam adequadamente a posição econômico-financeira desta Unidade Gestora, e estando de acordo com a legislação vigente e os princípios que regem a administração do orçamento público.

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira  
Coordenadoria de Auditoria



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

Considerando a declaração acima exposta, recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a aprovação do Balanço Orçamentário e Financeiro desta Unidade Gestora para o exercício de 2016.

#### **5. ENCAMINHAMENTO:**

Diante do exposto, encaminhamos o presente à apreciação de Vossa Excelência para análise e demais providências que o caso requer.

Manaus, 30 de março de 2017.

**Nabiha Monassa Abinader da Rocha**

Secretária de Controle Interno

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira  
Coordenadoria de Auditoria